



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

**APOSTILA 01/2023**

**CONTRATO Nº 23/2022**

Brasília, 27 de dezembro de 2023.

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA o reajuste dos preços do Contrato nº 23/2022, firmado com a pessoa jurídica HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.057.387/0001-22, no valor total de **R\$ 90.142,61** (noventa mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos) para cobrir as despesas no período de 21/10/2023 a 29/11/2024, sendo o valor de **R\$ 15.814,49** (quinze mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos) para o período de 21/10/2023 a 31/12/2023 e o restante no valor de **R\$ 74.328,12** (setenta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e doze centavos) para o período de 01/01/2024 a 29/11/2024, aplicando-se o Índice de Custos da Tecnologia da Informação - ICTI acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de **2,13%** (apurado em outubro/2023), mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.010510/2022-87, cujo o valor mensal reajustado passa a ser de **R\$ 324.976,81** (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) a partir de 21 de outubro de 2023, perfazendo um valor anual reajustado de **R\$ 3.899.721,72** (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	Bens e serviços que compõem a solução (ESPECIFICAÇÃO)	CÓDIGO CATSER	QTD	MÉTRICA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	1	Serviços técnicos especializados de atendimento ao usuário de TIC	26980	24	serviço mensal	R\$ 95.260,48	R\$ 1.143.125,76
	2	Serviços técnicos especializados de operação de infraestrutura de TIC	27014	24	serviço mensal	R\$ 229.716,33	R\$ 2.756.595,96
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>						<b>R\$ 324.976,81</b>	<b>R\$ 3.899.721,72</b>

**MILTON SAMPAIO CASTRO DE OLIVEIRA**  
Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Milton Sampaio Castro de Oliveira**, **Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação**, em 27/12/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7899804** e o código CRC **4DECEBDC**.



**Referência:** Processo nº 50000.010510/2022-87



SEI nº 7899804

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º Andar, Sala 203  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-8156 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)